



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00348/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR FÁBIO FERREIRA DE FREITAS

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Fábio Ferreira de Freitas

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador

Justificativa:

O projeto visa outorgar Título de Cidadão Honorário ao Soldado Fábio Ferreira de Freitas, pelos relevantes serviços prestados ao município de Uberlândia. O homenageado é natural de Uberaba-MG - GO, tem 33 anos é casado e pai de 2 filhos. Ingressou na Carreira Militar em 06 de janeiro de 2014 como soldado de 2ª classe, sendo promovido como soldado de 1ª classe em 14 de novembro de 2014. Realizou diversos cursos dentre eles: Curso Superior em Tecnologia de atividades de Polícia Ostensiva, Curso de Técnicas Avançadas de Estudos Musicais e está cursando o 8º período do Curso Superior de Licenciatura em Música instrumento Flauta Transversal pela Universidade Federal de Uberlândia. Recebeu diversas moções de aplauso da Câmara Municipal de Uberlândia. Participou de vários programas e projetos civis e militares dentre eles: Orquestra do Cerrado da Universidade Federal de Uberlândia, Projeto Mais Educação do Governo Federal, Projeto Música e cidadania pela Paz Social da PMMG e é voluntário como músico integrante do Projeto Som da Paz que desenvolve apresentações musicais em várias escolas, creches, lares para idosos, principalmente instituições sem fins lucrativos com intuito de incentivar a cidadania. Devido a sua atuação e por todo o trabalho exposto conto com o apoio dos Nobres



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00348/2018

Colegas Edis para aprovação do referido projeto. Segue em anexo curriculum do homenageado. Sala das Sessões, 31 de Julho de 2018.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador